



EDITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFV, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/INSTITUTO DE QUÍMICA 2021/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo INSTITUTO DE QUÍMICA/UFV no período letivo de 2021/1.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, **durante 3 meses**, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.4 Vagas: O Instituto de Química/UFV ofertará 18 (dezoito) vagas para monitoria remunerada e 06 (seis) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Monitoria Remunerada – 18 vagas		Monitoria Voluntária – 6 vagas		CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
AREA/COMPONENTE CURRICULAR (código)	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	REMUNERADA	VOLUNTÁRIA	
Química Fundamental (INQ 0201) (INQ 0314)	Liliane Magalhães	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
	Douglas H. Nakahata	X		
	Rafael P. das Chagas	X		
	Nyuara A. S. Mesquita	X		
	Paulo Roberto Martins	X		
	Liliane Magalhães		X	
Química Analítica Quantitativa (INQ0218)	Elias Y. Ionashiro	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
	Elias Y. Ionashiro		X	
Química Analítica Qualitativa (INQ0215)	Paulo Sérgio de Souza	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
	Maria Isabel R. Alves	X		
	Andréa R. Chaves	X		
	Andréa F. Arruda		X	
Química Orgânica (INQ0170) (INQ 0217)	Suzana C. Santos	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
	Lucília Kato	X		
	Neucirio R. Azevedo	X		
Química Inorgânica (INQ0222)	Juvenal C. S. Filho	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
	Rafael P. das Chagas		X	
Físico-Química 1 (INQ0223)	Anselmo E. Oliveira	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
	Flávio Colmati		X	
Química Ambiental (INQ0232)	Andréa F. Arruda	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
Operações Unitárias I (INQ0111)	Carlos A. G. Suarez	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular

				Avaliação: 28/07/2021
Operações Unitárias III (INQ0113)	Araceli A. Seolatto	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021
Introdução à computação ou Química computacional	Paulo Sérgio de Souza	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 28/07/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas **até o dia 27 de julho de 2021**, exclusivamente via SIGAA:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscriver-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

2.4. O estudante deverá enviar o histórico acadêmico para o e-mail: andrea.arruda@ufg.br.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria do **INSTITUTO DE QUÍMICA 2021/1** seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. O exame de seleção será realizado de forma remota, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria e avaliará o seguinte critério:

1) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular (observar item 2.4).

3.3. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no **dia 02 de agosto 2021**, no site do Instituto de Química (www.quimica.ufg.br).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar no **dia 03 de agosto 2021**, exclusivamente via e-mail: andrea.arruda@ufg.br. Os resultados dos recursos serão divulgados no **dia 04 de agosto 2021**, no site do Instituto de Química (www.quimica.ufg.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no **dia 04 de agosto 2021**, no site do Instituto de Química (www.quimica.ufg.br).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no **dia 04 de agosto 2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o **dia 06 de agosto 2021**, via e-mail andrea.arruda@ufg.br ou via portal SIGAA:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No **dia 04 de agosto 2021** a Coordenação Local de Monitoria/ Instituto de Química, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, nos dias **05 e 06 de agosto 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria e/ou Direção do Instituto de Química.

Goiânia, 02 de julho de 2021.

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para os cursos de graduação – Instituto de Química/2021-
1

ANEXO I – CRONOGRAMA

05 de julho de 2021	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG.
Até 27 de julho de 2021	Período de inscrições via SIGAA. SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria.
28 e 29 de julho de 2021	Período de realização da seleção pelo histórico acadêmico.
02 de agosto 2021	Divulgação do resultado preliminar no site do Instituto de Química (www.quimica.ufg.br)
03 de agosto 2021	Interposição de recursos exclusivamente via e-mail: andrea.arruda@ufg.br
04 de agosto 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final no site do Instituto de Química (www.quimica.ufg.br)
04 de agosto 2021	Convocação dos discentes no SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria
05 e 06 de agosto 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.
06 de agosto 2021	Início das atividades



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Fernandes Arruda, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Molinos De Andrade, Diretor Substituto**, em 05/07/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177930** e o código CRC **AF595C85**.